



ATA Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.883/2025
SOBRE A HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Especial para Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, designada pela Portaria nº.27.193 de 29/04/2025, realizou na data de 10 de setembro de 2025, a deliberação acerca da fase de análise para habilitação de documentos obrigatórios relacionados no âmbito do **Edital nº.3883/2025 de chamamento público**, no qual visa a apoio as entidades assistenciais que atuam nos serviços de acolhimento de idosos no formato misto e feminino, visando à celebração de **Termo de Fomento**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.807/2017.

Neste processo foram avaliados os documentos das seguintes entidades:

ITEM 01 – Acolhimento Misto: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) CNPJ nº. 87.085.460/0001-48 formam conferidos pela Comissão que os documentos arrolados no apêndice B do Decreto 3807/2017 e do edital supramencionado estão parcialmente de acordo, uma vez que a declaração de capacidade técnica e operacional não apresentou o detalhamento de recursos humanos, instalações físicas, equipamentos, mobiliários e experiência na execução do objeto, sendo necessária a especificação detalhada de tais itens.

ITEM 02 – Acolhimento Feminino – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) – Lar Rosinha Borges CNPJ nº.87.085.320/0001-70, formam conferidos pela Comissão que os documentos arrolados no apêndice B do Decreto 3807/2017 e do edital supramencionado estão totalmente de acordo.

Diante do exposto, e após criteriosa análise dos documentos de habilitação para este edital, conferimos que toda a documentação entregue pela entidade ACAP está de acordo com o solicitado, enquanto que os documentos apresentados pela entidade ASCAI precisam de ajuste, conforme especificado acima. Nada mais havendo a constar, após leitura da ata e todos estando de acordo, assinam os integrantes da Comissão que avaliou toda a documentação.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Haroldine Rodrigues de Melo, Sumatada Silva Pereira, Alini Nunes.